

Santo André, 25 de junho de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 3038/2025

Proposição: Emenda nº 4/2025

Autoria: Ver. Lucas Zacarias

Ementa: Acrescenta o art. 28-A ao Capítulo VI do Projeto de Lei nº 09, de 29 de abril de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026, a fim de regulamentar a execução obrigatória das emendas parlamentares individuais, nos termos do PEL 01/2025.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Votação

Ação Realizada: Ciente e Arquive-se

Descrição:

Próxima Fase: Arquivar

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo

